



**ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**Processo Nº 36/2019**

**Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 06/2019**

**Objeto: AUXILIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS GRUPOS DA TERCEIRA IDADE, EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 2.346/19**

Às 09h00min do dia 12 de abril de 2019, na sala da procuradoria Jurídica do Município de Alpestre-RS, reuniu-se a comissão de seleção, composta dos servidores: Cindiamar Wenczenovicz Meotti, Ederson Moraes, Anajara Lamera de Oliveira, para realizarem a sessão de análise da documentação apresentada pelas associações e grupos:

**I - GRUPO DE INTEGRAÇÃO DA 3ª IDADE ALEGRIA DE VIVER A VIDA**, com sede na Vila Sertãozinho, inscrito no CNPJ sob nº 02.836551/0001-15;

**II - GRUPO DE INTEGRAÇÃO DA 3ª IDADE EXTREMO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL**, com sede na Vila Volta Grande, inscrito no CNPJ sob nº 07.357.374/0001-08;

**III -GRUPO DA INTEGRAÇÃO DA 3ª IDADE RENASCER A ESPERANÇA**, com sede na cidade, inscrito no CNPJ sob nº 01.557.382/0001-11;


**IV - ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE FARINHAS ALPESTRE SEMPRE UNIDOS**, com sede na Vila Farinhas, inscrito no CNPJ sob nº 08.690.773/0001-59;

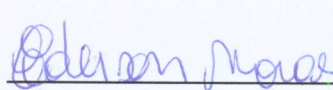
**V - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA MELHOR IDADE ALPESTRENSE**, com sede na cidade, inscrito no CNPJ sob nº 22.458.656/0001-95;

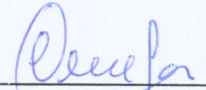
**VI - GRUPO DE INTEGRAÇÃO DA 3ª IDADE RICARDO EVALDO LENZ**, com sede na Vila Barra Grande, inscrito no CNPJ sob nº 02.836551/0001-15;

Dessa forma, deliberou por JULGAR como sendo apta a celebrar Termo de Fomento com o Município de Alpestre- RS.

A presente decisão será publicada no site da Prefeitura Municipal de Alpestre-RS. Nada mais a ser tratado, foi encerrado a presente sessão. Por ser verdade, lavramos a presente Ata que, lida, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

  
Anajara Lamera de Oliveira  
Membro da Comissão

  
Ederson Moraes  
Membro da Comissão

  
Cindiamar W. Meotti  
Membro da Comissão